

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2024

Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2024, às 14 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 43/2024, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Nenhuma empresa compareceu ao certame. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que as empresas **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** e **MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, enviaram as exequibilidades conforme solicitado e a empresa **K X D COMÉRCIAL LTDA**, não atendeu ao solicitado. Em prosseguimento os documentos foram analisados pelo servidor da Diretoria Requisitante, por servidor devidamente competente, responsável pela totalidade do julgamento dos documentos apresentados, conforme segue:

EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	Comprovou a exequibilidade para os itens 04 e 28, conforme relatório que segue em anexo.
K X D COMÉRCIAL LTDA	Não apresentou diligência ao atestado e nem comprovação de exequibilidade do item 15, conforme relatório que segue em anexo. Restando dessa forma inabilitada .
MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	O documento apresentado não comprova a exequibilidade do item 16, conforme relatório que segue em anexo.

Diante do exposto, a empresa **K X D COMÉRCIAL LTDA**, restou inabilitada e a empresa **MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, restou desclassificada no item 16, e os itens passam para as empresas subsequentes na fase de lances, sendo assim o item 15 passa para empresa **VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, o item 22 passa para a empresa **CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, os itens 23 e 24 passam para a empresa **LARA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, o item 25 passa para a



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

empresa **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** e o item 16 passa para a empresa **WEBDECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**. Em prosseguimento foram abertos os envelopes das empresas **VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI** e **WEBDECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, e procedida a análise conforme segue:

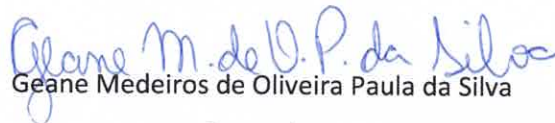
EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	A empresa já se encontrava habilitada e em relação a análise de qualificação técnica, a empresa atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Restando assim habilitada nos itens 07, 21 e 22.
LARA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	A empresa já se encontrava habilitada e em relação a análise de qualificação técnica, a empresa atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Restando dessa forma habilitada nos itens 14, 17,18, 23 e 24.
HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	A empresa já se encontrava habilitada e em relação a análise de qualificação técnica, a empresa atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Restando dessa forma habilitada nos itens 03, 04, 05, 09, 25, 27 e 28.
VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	Apresentou as documentações, conforme exigências editalícias. Em relação a análise de qualificação técnica, a empresa atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Restando dessa forma habilitada no item 15.
WEBDECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	Apresentou as documentações, conforme exigências editalícias. Em relação a análise de qualificação técnica, foi solicitado diligência , conforme relatório em anexo.

Em consequente, foi informado que fica desde já, aberto o prazo para a empresa **WEBDECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, de dois (02) dias úteis, para atendimento ao solicitado a título de diligência. Ficando ainda aberto o prazo de dois (02) dias úteis, a empresa **VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, no item 15 e a empresa **WEBDECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, no item 16, para atendimento de exequibilidade dos valores ofertados. Por fim, fica desde já remarcada a continuação do certame, para o dia 17/09/2024 às 15h. Cabe ressaltar, que quanto a análise de qualificação técnica, a mesma foi realizada pela



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diretoria Requisitante, por servidor devidamente competente, responsável pela totalidade do julgamento dos documentos apresentados, tanto no que se refere a quantidade quanto as especificações solicitadas no instrumento convocatório, uma vez que esta Comissão não possui expertise necessária para realização da referida apreciação, conforme relatório que segue em anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio presentes.


Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva

Pregoeira

Maricá, 11 de setembro de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	Ana Paula Corrêa Prado
Gutemberg Damasceno Queiroz	Isabela Costa Bastos
Otto Willian Kall	

Análise de Exequibilidade

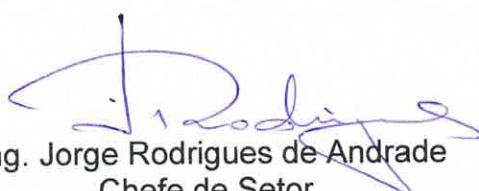
Pregão Presencial nº 43/2024

A análise da documentação para a exequibilidade das propostas apresentadas foi efetuada para as empresas:

Razão Social	CNPJ
HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	38.068.097/0001-47
MMEFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	39.561.642/0001-03
KXD COMERCIAL LTDA ME	15.194.975/0001-75

Em análise a documentação apresentada pelas empresas para entendimento da análise de exequibilidade dos preços por elas apresentados no presente processo licitatório, restam as considerações a seguir:

- **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME:** os documentos apresentados **comprovam** a exequibilidade para os itens 4 e 28 que se tornou vencedora, apresentando proposta de fornecedor e cálculos que coadunam com os valores apresentados.
- **MMEFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA:** o documento apresentado **não comprova** a exequibilidade da proposta da licitante quanto aos valores ali praticados para o item 16. Trata-se unicamente de uma proposta da interessada a terceiros sem comprovação de possível execução inclusive tratando os valores de equivalência com reservatórios de 3,6 l (galão) e não de lata com 16l ou mais.
- **KXD COMERCIAL LTDA ME:** a empresa não apresentou qualquer documento para a comprovação em tela.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227



Qualificação Técnica

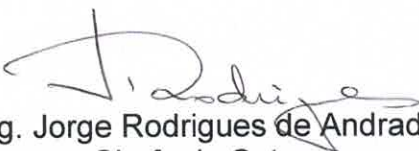
Pregão Presencial nº 43/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para as empresas:

Razão Social	CNPJ
HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	38.068.097/0001-47
LARA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME	14.370.014/0001-01
CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	10.867.671/0001-08
VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	02.001.594/0001-80
WEBDECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.177.806/0001-00

Conforme item C do Edital a análise dos atestados técnicos resultou em:

- **WEBDECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:** o atestado apresentado não descreve em nível de detalhamento adequado quanto aos itens fornecidos não sendo então possível identificar a compatibilidade com os itens do presente processo. Desta forma, deve se solicitar diligência a empresa para a apresentação dos documentos.
- As demais empresas acima descritas apresentaram atestados que comprovam a aptidão exigida para os itens que se tornaram vencedoras no presente certame.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227

